



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1864/2025

PRORROGA LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A)
SR (A) LETICIA MORAES LOPES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42 § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE** por **05 (cinco)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe A, matrícula nº 22640-8/1, **SR (A) LETICIA MORAES LOPES**, no período de **26 a 30 de junho de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B179-93C4-F53A-856E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRE ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 01/07/2025 10:44:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 01/07/2025 10:46:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/B179-93C4-F53A-856E>